

EDITAL GIZ/PROGRAD N° 005/2026

**SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INOVAÇÃO E METODOLOGIA DE ENSINO – PIME GRADUAÇÃO
BOLSAS E ATIVIDADE VOLUNTÁRIA – PERFIL MÍDIAS/EDUCAÇÃO
MODALIDADES AMPLA CONCORRÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS**

A Diretora da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais – PROGRAD/UFMG, Professora Brésia França Nonato, faz saber que, no período de 10/09/2026 até as 23h59min do dia 21/09/2026, esta Diretoria receberá inscrições de candidatos(as) para o exame de seleção destinado à formação de cadastro reserva para o Programa de Bolsas da Graduação da PROGRAD, nas modalidades ampla concorrência, ações afirmativas e atividade voluntária, para atuar em ações desenvolvidas pelo GIZ/PROGRAD/UFMG.

1 – Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG, que estejam a pelo menos dois anos da integralização de seus créditos e possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício das atividades e ações desenvolvidas no âmbito desta Diretoria, conforme descrito nos itens 5 e 6 deste Edital.

2 – É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha um Rendimento Semestral Global (RSG) igual ou superior a 2,00 (dois inteiros) ou Nota Semestral Global (NSG) igual ou superior a 60 (sessenta) no último semestre para o qual essa informação já tenha sido disponibilizada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA). Esta regra não valerá para estudantes que ainda não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

2.1 – O(A) estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no primeiro semestre imediatamente anterior à sua saída, considerando, no máximo, três semestres consecutivos de mobilidade acadêmica.

3 – O(A) estudante que tenha feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

4 – As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível na página web do GIZ (www.ufmg.br/giz). No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão informar os dados solicitados no formulário e enviar cópia dos seguintes documentos para o endereço de e-mail giz-contato@prograd.ufmg.br: a) o *Curriculum Vitae*; b) Comprovante de Matrícula do 2º semestre de 2026 ou, na falta deste, salvar a tela Minhas Matrículas no SIGA do 2º semestre de 2026; c) Histórico Escolar ou, na falta deste, o Extrato de Integralização Curricular, contendo o último e mais recente RSG ou NSG registrado; d) se assistido(a), Carteira da FUMP (salvar na frente e no verso) e e) se estudante ingressante pelo sistema de cotas da UFMG, extrato comprobatório do SIGA (salvar a tela Identificação do SIGA).

5 – A seleção visa à formação de cadastro reserva para bolsista, referente ao perfil mídias/educação, devidamente descrito no item 6 deste edital, modalidades ampla concorrência, ações afirmativas e atividade voluntária para atuação nas ações desta Diretoria, a saber: o Laboratório de Formação em Docências do Ensino

Superior, a Revista Docência do Ensino Superior, a Equipe de Mídias, o Congresso de Inovação e Metodologias do Ensino Superior e Tecnológico e as assessorias pedagógicas.

5.1 – Tendo em vista a Política de Ações Afirmativas na UFMG, 25% das cotas concedidas aos Órgãos Acadêmicos deverão ser reservadas para esse fim. As vagas para a modalidade ações afirmativas serão destinadas aos estudantes de graduação classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela FUMP e/ou estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Na seleção, no que se refere à classificação socioeconômica, será observada a prioridade para o nível I, seguido pelo nível II e, por fim, nível III.

5.2 – Em caso de não inscrição e/ou comparecimento de candidatos(as) para concorrerem à seleção nas vagas destinadas à modalidade ações afirmativas, essas vagas serão remanejadas para a modalidade ampla concorrência.

6 – A participação nas ações do GIZ, tanto pelo Programa de Bolsas da Graduação quanto por meio de atividade voluntária, caracteriza-se pelo seguinte perfil e possíveis atividades:

6.1 – Perfil mídias/educação: ter conhecimentos e/ou interesse em temáticas relacionadas ao ensino superior e/ou ao uso de tecnologias na educação, tais como: desenvolvimento de web design e/ou design gráfico e/ou produção e edição de vídeos e imagens, educação a distância, design instrucional, mediações on-line, metodologias de ensino e aprendizagem, tecnologias aplicadas à educação, produção de materiais pedagógicos, organização e processos editoriais em eventos e periódicos acadêmicos.

6.1.1 – Descrição das atividades: diagramar textos; criar peças gráficas, como cartazes, flyers, folderes; produzir objetos de aprendizagem; fazer os registros fotográficos e/ou audiovisuais de eventos; realizar a manutenção de site em Wordpress e atualizar os perfis do GIZ em redes sociais; realizar a tutoria de alunos em cursos ofertados pelo GIZ; avaliar e sugerir melhorias para os ambientes on-line desses cursos; contribuir na organização de eventos; apoiar no desenvolvimento de processos editoriais e apoiar as assessorias pedagógicas demandadas junto a esta Diretoria. É obrigatória a participação em reunião semanal da equipe de trabalho (no segundo semestre de 2026 as reuniões ocorrem às terças-feiras à tarde ou às quintas-feiras à tarde ou às sextas-feiras de manhã), participação na Semana do Conhecimento e participação nas reuniões gerais do GIZ.

7 – O exame de seleção compreenderá duas fases distintas, a saber:

7.1 – Primeira fase – classificatória e eliminatória: apresentação da documentação completa e análise das respostas enviadas via formulário de inscrição, conforme item 4 deste edital, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a). Serão avaliados: adequação do perfil do(a) candidato(a) ao perfil desejado neste Edital; participação em ações formativas do GIZ; experiências anteriores do(a) candidato(a); disponibilidade de tempo para realização das atividades; desempenho nas atividades nos casos em que o(a) estudante já tenha sido bolsista no GIZ.

7.1.1 – O resultado da primeira fase será divulgado no site do GIZ até o dia 25/09/2026.

7.1.2 – Serão convocados(as) para a segunda fase até 20 (vinte) candidatos(as), de acordo com a nota obtida na primeira fase.

7.2 – Segunda fase – classificatória e eliminatória: entrevista individual ou coletiva.

7.2.1 – As entrevistas serão realizadas no dia 28, 29 e 30/09/2026, entre 08:00 e 18:00, com duração máxima de 1 (uma) hora. Não será possível alteração da data e horário da entrevista previamente recebidos por e-mail.

7.2.2 – Os candidatos inscritos e aprovados na primeira fase serão informados por e-mail sobre o local, dia e horário da entrevista.

7.2.3 – Durante a entrevista, que será gravada em áudio, serão avaliados os interesses do(a) candidato(a) relacionados ao perfil e às atividades, conforme item 6 deste edital. Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos por candidato(a).

8 - O resultado final será publicado a partir do dia 05/10/2026, no site do GIZ, disponível em www.ufmg.br/giz.

9 – Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente da média de suas notas apuradas nas duas fases do processo seletivo.

9 – O prazo para interposição de recursos será de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente à data de publicação do resultado final da seleção.

10 – O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: giz-contato@prograd.ufmg.br. A comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

11 – O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá ter disponibilidade de dedicação de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais, dedicar 60% (sessenta por cento) da carga horária na modalidade presencial, no turno da manhã ou da tarde. As atividades serão desenvolvidas junto à Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, no campus Pampulha da UFMG.

12 – Após a homologação do resultado final, esta Diretoria se reserva o direito de convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) mediante a disponibilidade de vagas e necessidade das atividades. As bolsas terão vigência a partir do dia de cadastro no Sistema de Fomento e de início das atividades, podendo ser renovadas segundo critérios estabelecidos nas Normas e Procedimentos Gerais de Bolsas de Graduação e pela Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ/PROGRAD/UFMG.

13 – Aos(Às) participantes via programa de bolsas, será creditada pela PROGRAD uma bolsa mensal no valor de R\$700,00 (setecentos reais). As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

14 – O(A) estudante poderá manter emprego ou realizar estágio obrigatório ou não obrigatório, desde que a fonte pagadora não seja a UFMG e que haja disponibilidade para desempenhar as atividades junto ao GIZ, sem prejuízo para suas atividades regulares na graduação.

15 – O(A) estudante bolsista do Programa de Bolsas da Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Em relação às bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. Será proibido o recebimento de bolsas da PROGRAD por estudantes que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como estudantes que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

16 – Este edital terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições do processo de seleção, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

17 – A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão

unilateral do GIZ, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

18 – Endereço: Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino – GIZ, situado no estacionamento superior do Restaurante Universitário II, da Universidade Federal de Minas Gerais, Campus Pampulha, Belo Horizonte – MG, telefone 3409-6451.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026



Professora Brésia França Nonato
Diretora de Inovação e Metodologias de Ensino
GIZ/PROGRAD/UFMG